

INFORME MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 06/2018-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 12 de abril de 2018

GESTORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

ASSUNTO: RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTERCAMBISTAS – EDITAL Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Prezado (a) Gestor (a),

Temos o prazer de comunicar sobre a chegada dos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, inscritos para a segunda fase do processo de seleção do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital nº 12, de 27 de novembro de 2017, no Estado com data **prevista de chegada a partir do dia 26 de abril de 2018**.

Por oportuno, apresentamos, a seguir o quantitativo de médicos previstos para chegar ao <<Estado>>:

QUANTIDADE PREVISTA DE PROFISSIONAIS ALOCADOS NO ESTADO
--

<<QUANTITATIVO DE MÉDICOS ESTADO>>

*Este número pode ser alterado em função da aprovação no Módulo de Acolhimento e Avaliação dos Médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil que encerra no dia 22/04/2018.

Tendo em vista os termos da Portaria nº 31 de 5 de junho de 2015, que dispõe sobre o Módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, e considerando ainda a nova forma de recepção e deslocamento dos médicos, da capital para os municípios de destino, e em conformidade com a deliberação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, a Coordenação Nacional do Projeto **SOLICITA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO QUE INFORME A ESTA COORDENAÇÃO SE REALIZARÁ OU NÃO O ACOLHIMENTO ESTADUAL NA RECEPÇÃO DESTES MÉDICOS INTERCAMBISTAS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS.**

O objetivo principal do Acolhimento Estadual é integrar o médico ao contexto do Sistema Único de Saúde do estado, para atuação na Atenção Básica, podendo na ocasião ser abordados temas clínicos e discussões da realidade sanitária e epidemiológica locorregional em que os médicos estarão inseridos, tendo em vista o contexto social, demográfico, econômico e epidemiológico do estado.

Salientamos que mesmo que o estado não realize o acolhimento, constitui sua responsabilidade receber e deslocar os médicos até o município de atuação, conforme pactuado na CIT.

Solicitamos que a manifestação do estado seja enviada no prazo máximo de 4 (quatro) dias do recebimento do presente para o e-mail da Coordenação Nacional maismedicos@saude.gov.br e para a nossa Referência <<nome da referência>> pelo e-mail <<e-mail da referência>>, devendo constar data prevista para a realização do evento.

Pedimos especial atenção quanto aos horários de chegada dos médicos ao estado, conforme informações contidas nos bilhetes aéreos que serão encaminhados aos e-mails <<e-mails das secretarias>> e da Secretaria Estadual de Saúde, ao Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS e ao Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar o cronograma da 2ª fase do Edital, nele constando as etapas de deslocamento do médico até o estado, início das atividades e homologação, conforme segue:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
25 a 30/04/2018	Deslocamento (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	2ª FASE - Deslocamento para os municípios de alocação.
02/05/2018	Início das atividades (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	2ª FASE - Início das atividades nos municípios dos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.
02 a 04/05/2018	Homologação (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	2ª FASE - Homologação dos participantes pelos gestores confirmando que os médicos iniciaram suas atividades. OBS.: Médicos não homologados serão excluídos do certame.

Cumprimentamos Vossa Senhoria pela prestimosa parceria na execução das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos Para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS

ANEXO
(RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTERCAMBISTAS POR ESTADO
EDITAL Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

UF	Quantitativo de médicos Intercambistas 15º ciclo	E-mail	E-mail 2
AC	4	gabinete.saude@ac.gov.br	
AL	3 (carta não enviada devido ao baixo quantitativo)	gabinete@saude.al.gov.br	
AM	8	ch_gabinete@saude.am.gov.br	secretario-coordenador@saude.am.gov.br
AP	21	infosaudef@saude.ap.gov.br	
BA	33	fabio.vilasboas@saude.ba.gov.br;	
CE	17	henrique.javi@saude.ce.gov.br	socorrofacundo@saude.ce.gov.br
DF	8	dirorgs.coaps.sais@saude.df.gov.br	gabinetesesdf@gmail.com
ES	11	gabinete@saude.es.gov.br	
GO	15	secretario@saude.go.gov.br	
MA	8	chefiadegabinete@saude.ma.gov.br	ses.ma2014@gmail.com
MG	15	savio.souza@saude.mg.gov.br	gabinete@saude.mg.gov.br
MS	7	gabinete.ses@saude.ms.gov.br	
MT	1 (carta não enviada devido ao baixo quantitativo)	gbses@ses.mt.gov.br	
PA	6	gabinete.sec@sespa.pa.gov.br	
PB	5	gabinete@saude.pb.gov.br	
PE	10	cecilia.campos@saude.pe.gov.br	iram.costa@saude.pe.gov.br
PI	5	secsaudepi@gmail.com	apoiogabinete@live.com
PR	22	michele.caputo@sesa.pr.gov.br	dvsam@sesa.pr.gov.br
RJ	19	luizantonio.teixeira@saude.rj.gov.br	jurema.lyra@saude.rj.gov.br
RN	5	sesap@rn.gov.br	gs-sesap@rn.gov.br
RO	6	gab.sesauro@hotmail.com	gab.sesauro@hotmail.com
RR	3	saude.sauderr@hotmail.com	
RS	32	secretaria@saude.rs.gov.br	
SC	10	secretario@saude.sc.gov.br	apoiogabs@saude.sc.gov.br
SE	5	larissa.dias@saude.se.gov.br	joao.junior@saude.gov.br
SP	18	asala@saude.sp.gov.br	feitosacr@ig.com.br
TO	1 (carta não enviada devido ao baixo quantitativo)	spas.sesau@gmail.com	jrfelinto@gmail.com